



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

PORTARIA AGETRANSP Nº 26

DE 26 DE JULHO DE 2007.

**CRIA COMISSÃO PARA PROCEDER AO
LEVANTAMENTO E BAIXA DOS BENS
PATRIMONIAIS CONSIDERANDOS EM
DESUSO, OBSOLETO E IMPRESTÁVEL.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno da
AGETRANSP, e tendo em vista o que consta do processo nº E-12/010.144/2007,**

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder ao levantamento e baixa dos Bens Patrimoniais considerados em desuso, obsoleto e imprestável, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Roberto Carlos Jacinto da Costa – mat. 124-8
- Eduardo Ribeiro Alves – mat. 083-6
- João Paulo Madureira Campos – mat. 142-0

Art. 2º - A Comissão ora criada deverá apresentar Relatório Conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, propondo, inclusive, o destino a ser dado aos bens, conforme regulamento instituído pelo Decreto nº 153, de 09 de junho de 1975.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Auditoria Geral do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2007.


Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente